



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste  
Controladoria Geral Municipal

PROCESSO:015/2022 FLS nº 1

ASSINATURA

A: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO: Nº 015/2022

ASSUNTO: pagamento de taxa de inscrição no curso de capacitação E-Social destinados aos servidores da CMAO .

Analisando o presente processo **Nº015/2022 de 31 de janeiro de 2022**, constatamos que se trata de DESPESAS com o pagamento de taxa de inscrição no curso de capacitação E-Social destinados aos servidores da CMAO , conforme ofício nº015/CMAO/2022, acostado às folhas nº 001.

Por força da Lei nº 14.133/2021, foi-nos solicitado análise e parecer **Técnico** sobre os procedimentos adotados no processo em referência.

Examinando os autos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, constatamos ainda que:

- o procedimento administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme determina;
- Constam dos autos o Projeto Básico (fls. 06/08), subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, onde na apresentação fundamenta o presente processo administrativo nos termos do enquadra na inexigibilidade fundada no art. 74, inc. III, combinado com o art. 74, inc. III, 'f' da Lei nº 14.133/2021, a contratação de cursos abertos, sendo que os cursos fechados devem ser objeto de licitação
- foi solicitado junto a Coordenadoria de Contabilidade a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa, o qual emitiu a nota de reserva nº07/2022 encostada as folhas nº 09 , no valor de R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais ) .
- Foi submetido a Procuradora Jurídica no dia 01 de fevereiro de 2022 no qual emitiu um parecer as folhas 11/16, quanto aos procedimentos licitatórios neste caso **Inexigibilidade**, senda que a mesma e manifestou com o parecer Favorável.
- a CPL (Comissão Permanente de Licitação), está regularmente constituída conforme impõe a Lei nº 14.133/2021; cuidou de realizar o procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de taxa de inscrição de servidores para o simpósio sobre o e-social para organizações públicas – fases 1, 2 e 3, realizado pelo MK Cursos e Treinamentos, na cidade de Porto Velho/RO a ser realizado no dia 10 e 11 de fevereiro de 2022., cujo valor total é de R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme informação de inscrição de fls. 004/005.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**  
**ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA**

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste  
Controladoria Geral Municipal

PROCESSO:015/2022 FLS nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA

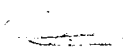
**FUNDAMENTOS**

Determina a Lei nº 14.133/2021, art. 74, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados em seu inciso III do mesmo artigo, dentre os quais se observa o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

**Observamos**

Assim entendemos que o presente processo poderá ser encaminhado para o setor competente para o prosseguimento dos procedimentos legais, desde que não haja alteração dos serviços e nem dos valores, caso contrário o mesmo deverá ser cancelado e realizado novo procedimento administrativo.

Alvorada do Oeste – RO 07 de fevereiro de 2022.

  
UILLIANS IZAQUIEL MONTAVÃO DE LARA  
Controlador Interno  
Portaria 010/2016/CMAO